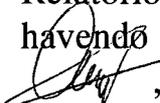


**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO FISCAL****ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2014**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, às nove horas e trinta e cinco minutos, no sétimo andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da ECT, Joelson Vellozo Junior, Cristian William de Sousa Cunha e Manoel Joaquim de Carvalho Filho, para realização da primeira reunião ordinária deste exercício. Como secretária da reunião estava presente Cristina Couto de Oliveira e Silva, empregada da ECT. Dando início aos trabalhos, são abordados os assuntos constantes da pauta: **1. COMUNICAÇÕES. 1.1. Informações dos processos de contratação por dispensa de licitação e inexigibilidade – dezembro/2013.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do resumo das dispensas/inexigibilidades de licitação realizadas na Administração Central e nas Diretorias Regionais no mês de dezembro de 2013. **1.2. Fluxo de caixa.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do demonstrativo do fluxo de caixa – dezembro/2013. **1.3. Atas da Diretoria Executiva da ECT, do Conselho de Administração da ECT e do Conselho Fiscal do Postalís.** O Conselho Fiscal toma ciência das atas de reuniões da Diretoria Executiva da ECT (48ª/2013 e 1ª/2014 ordinárias), do Conselho de Administração da ECT (12ª/2013 ordinária e 11ª/2013 extraordinária) e do Conselho Fiscal do Postalís (352ª/2013 ordinária). **2. ASSUNTOS GERAIS - 2.1. Acompanhamento das recomendações**

do Conselho Fiscal. a) Quadro geral de acompanhamento das recomendações – posição janeiro/2014 - O Conselho Fiscal toma conhecimento do mencionado demonstrativo. b) Manifestação do Conselho Fiscal – estratificação do déficit do Postalís. O colegiado registra o atendimento da solicitação feita pelo Conselho Fiscal, registrada na 10ª reunião ordinária de 2013, quanto à estratificação da origem déficit do Postalís, conforme documentação entregue na 12ª reunião de 2013. c) Manifestação Presi/Decoe – patrocínio. O Conselho Fiscal registra o recebimento do Mem.00230/2014-GAB/DECOE, nesta data, encaminhado em atendimento à solicitação feita na 12ª reunião ordinária de 2013, no sentido de conhecer a manifestação da Presidência da ECT quanto ao Mem.3164/2013-AUDIT, sobre irregularidades constatadas em contratos de patrocínio. Este colegiado deverá apresentar sua manifestação sobre o tema em reunião próxima. d) Manifestação Viefi – contratação de consultoria contábil. O Conselho Fiscal convida Ricardo Luiz de Souza e Silva, Chefe da Central de Operações Financeiras - Ceofi/BSB, e Hudson Alves da Silva, Chefe do Departamento de Gestão de Melhorias dos Processos Econômico-Financeiros - Dgemp, para expor sobre o andamento dos trabalhos das consultorias especializadas contratadas para emitir parecer sobre os impactos do benefício pós-emprego gerado pelo Postalís, relativos aos relatórios atuariais dos anos de 2012 e 2013, e demais lançamentos afetos ao CPC 33, visando subsidiar a área de Contabilidade na contabilização e evidenciação destes registros nos demonstrativos financeiros de 2013. Os mencionados profissionais informam que se encontram contratadas consultorias atuarial e contábil para este fim. O parecer atuarial de 2012 foi concluído e entregue. Quanto a 2013, foi entregue prévia do parecer atuarial, devendo-se aguardar o fechamento das contas do Postalís relativas àquele exercício para conclusão da versão final dessa documentação. Estes pareceres foram repassados à consultoria contábil contratada, para orientação quanto aos lançamentos e notas correspondentes nas demonstrações financeiras da ECT relativas a 2013. e) Manifestação Viefi – relatório CGU – publicação da execução orçamentária nas páginas de transparência pública. O Conselho Fiscal registra o recebimento do Mem.0101/2014-GAB/DEPEF, nesta data, encaminhado em atendimento à solicitação feita na 12ª reunião ordinária de 2013, no sentido da adoção de providências para solução de falhas apontadas no Relatório Preliminar nº 2013.06248-019, notadamente quanto à falta de informações relacionadas à execução orçamentária da ECT nas páginas de transparência pública da Empresa. Este colegiado deve apresentar sua manifestação sobre o tema em reunião próxima. f) Manifestação Viefi – situação de inadimplência da ECT no Cadin. O Conselho Fiscal registra o recebimento do Mem.0224/2014-GCOF/CEOFI/BSB, nesta data, encaminhado em atendimento à solicitação feita na 12ª reunião ordinária de 2013, quanto à situação de inadimplência da Empresa no Cadastro Informativo de

Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin. Este colegiado deve apresentar sua manifestação sobre o tema em reunião próxima. g) Manifestação Vijur – situação irregular da ECT na Justiça do Trabalho. O Conselho Fiscal registra o recebimento do Mem.0040/2014-VIJUR, por meio do qual é atendida a solicitação deste colegiado, registrada na ata da 12ª reunião ordinária de 2013, no sentido de serem prestados esclarecimentos quanto ao teor do Ofício nº 120/2010/SSPO/SE-MC, por meio do qual a Subsecretaria de Serviços Postais e de Governança de Empresas Vinculadas, do Ministério das Comunicações encaminhou cópia de expediente em que o Superintendente da 5ª SRPRF-RJ, informava que a ECT se encontra irregular perante a Justiça do Trabalho. Segundo o mencionado expediente, “(...) a situação fiscal da ECT encontra-se regular, tendo em vista que foi expedida pela Justiça do Trabalho (cópia anexa) *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa a qual, nos temos da própria denominação, tem efeitos de negativa, pois os processos listados estão com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito judicial*”. **2.2. PRT/AUDIT-025/2014.** – Em atendimento à NI/AUDIT-0287/2014, é dado conhecimento ao Conselho Fiscal da PRT/AUDIT-25/2014, por meio da qual foi constituído grupo de trabalho com o objetivo de formular e apresentar ao Conselho de Administração propostas de estrutura para a auditoria interna da ECT, oferecendo-lhe subsídios relevantes para a tomada de decisão acerca da estrutura mais adequada para a Auditoria. **3. ERRATA.** Na ata da 12ª reunião ordinária de 2013, onde se lê Relatório CGU – Relatório Preliminar nº 2013.06248-019, leia-se Relatório CGU – Relatório Preliminar nº 2013.06248/015. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às onze horas e dez minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva secretária da reunião do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.



**Joelson Vellozo Junior**  
Presidente



**Cristian William de Sousa Cunha**  
Conselheiro Titular



**Manoel Joaquim de Carvalho Filho**  
Conselheiro Titular